



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Anual da 10ª Legislatura.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e trinta minutos, no Plenário Daury Riva da Câmara Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, reuniram-se os membros que compõem o Poder Legislativo Municipal, para a realização da **4ª (Quarta) Sessão Ordinária** da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa Anual da 10ª (Décima) Legislatura. A Presidente cumprimentou todos os presentes e também aqueles que estão acompanhando a transmissão da sessão através das redes sociais e sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade Juarense, declarou aberta a sessão. Em seguida, o Primeiro Secretário, Ver. Luciano Olivetto, verificando o Quórum, constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: **Sandy de Paula Alves Mainardes** - Presidente, **Luciano Aparecido de Oliveira** - Primeiro Secretário, **Eraldo Francisco Alves** - Segundo Secretário, **Eduardo Zimmerman Costa**, **José Mercedes Galvão Filho**, **Marta Dalpiaz Nepomuceno**, **Mônica da Silva Costa**, **Valdir Leandro Cavichioli** e **Welington José Martins**. Continuando, a Vera. Marta Dalpiaz fez a leitura da Bíblia. Com a palavra a Presidente Sandy informou que, durante o mês de março, em alusão ao Dia das Mulheres, comemorado no dia 8 de março, gostaria que a bancada da Mesa Diretora de condução dos trabalhos fosse conduzida pelas mulheres vereadoras desta Casa de Leis, e após o consentimento do 1º Secretário Vereador Luciano Olivetto e do 2º Secretário Ver. Eraldo Markito, convidou a Vera. Marta Dalpiaz para compor a Primeira Secretaria "Ad Hoc" e a Vera. Dra. Mônica Costa para compor a Segunda Secretaria. Sob a Primeira Secretaria "Ad Hoc" da Vera. Marta Dalpiaz, foi lida a Ata da 3ª Sessão Ordinária e a Ata da 2ª Sessão Extraordinária realizadas no dia 27/02/2023. Dando continuidade na sessão, a Presidente colocou em discussão as atas das referidas sessões. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se as votações, as quais foram aprovadas. No **Pequeno Expediente** foram registrados os documentos, a saber: Ofício nº 119/2023 – GP – Encaminhando o Projeto de Lei Municipal nº 014/2023 que Estabelece a Estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências; Ofício nº 016/SISMUJ/2023, de autoria do SISMUJ, convidando para participar da reunião para discussão do piso salarial dos técnicos de enfermagem do município, que será realizada no dia 06/03/2023, às 16h, no Gabinete do Prefeito; Ofício nº 014/2023/CMS/Juara, de autoria do Conselho Municipal de Saúde, que requer a disponibilização do espaço da Câmara Municipal, para realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Juara, que será realizada nos dias 30 e 31 de março de 2023, das 7 às 17h e das 18h às 22h; Indicação nº 005/2023 – Vera. Sandy – Indicando ao Executivo Municipal a disponibilização de um servidor para realizar treinamento para ser agente de crédito do Desenvolve-MT; Indicação nº 006/2023 – Vera. Sandy – Indicando ao Deputado Estadual Dilmar Dal Bosco, para que viabilize kits de ferramentas de trabalho aos agricultores familiares do município de Juara/MT; Indicação nº 014/2023 – Vera. Dra. Mônica Costa – Indicando ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de disponibilizar profissionais da área de Psicologia e Fisioterapia, para atenderem uma vez por semana ou uma vez no mês, os moradores do Assentamento Banco da Terra; Indicação nº 015/2023 – Vera. Dra. Mônica Costa – Indicando ao Executivo Municipal e a Secretaria Municipal de Educação, a necessidade de construir uma casa de apoio/alojamento, para os professores que atuam na educação do Assentamento Banco da Terra. Foi concedido o uso da



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Tribuna aos vereadores inscritos no Livro do Pequeno Expediente. O primeiro vereador inscrito, Ver. Luciano Olivetto, exibiu imagens de suas visitas de vistorias, realizadas nas praças públicas de diversos bairros, destacando as condições de abandono que as mesmas se encontram, devido à falta de manutenção, inclusive nos brinquedos e aparelhos das academias ao ar livre, a falta de iluminação, bem com as diversas reclamações da população. Destacou também que havia um Termo de Ajustamento de Conduta junto ao Ministério Público do Trabalho, onde o município se comprometia em arrumar a Praça da Vila Operária, ainda no ano de 2022 e que até o momento, não houve nenhuma manutenção ou benfeitoria. Com a palavra a Vera. Marta Dalpiaz informou que esteve em Cuiabá reunida com a Deputada Janaína Riva e com o Vice-Governador Otaviano Pivetta, levando as demandas das escolas estaduais, relatando a morosidade da reforma da Escola Oscar Soares e da necessidade da construção de um refeitório na referida escola, bem como da necessidade de construção de uma nova unidade escolar na Aldeia Pé de Mutum, tendo em vista que a escola encontra-se em situação precária, com a estrutura bastante comprometida, podendo cair sobre os alunos que lá estudam. Informou que o Vice-Governador garantiu que se o município elaborar e licitar o projeto, o estado disponibilizará o recurso. Continuando, a Vera. Dra. Mônica Costa informou que esteve, juntamente com a Presidente Sandy, participando de uma conferência de saúde realizada pelo Conselho Municipal de Saúde de Juara, no Assentamento Banco da Terra e na oportunidade, os moradores fizeram algumas reivindicações para que ela, vereadora, indicasse ao Executivo Municipal a disponibilização de fisioterapeuta e de psicólogo para realizar atendimento, pelo menos uma vez ao mês, naquela localidade, bem como, indicasse a possibilidade de construir um alojamento para os professores, tendo em vista que, atualmente, os professores são amparados por moradores daquela localidade, que disponibilizam suas residências para que eles possam se alojar. Informou que encaminhou expediente a Sinfra, objetivando a realização de serviços de limpeza nas margens das Rodovias MT-338 e MT-325 e solicitou que o mesmo expediente fosse encaminhado à Secretaria de Cidade e ao Executivo Municipal. O Vereador Zé Galvão dispensou o uso da palavra. Retomando a ordem das falas, o Vereador Eraldo Markito exibiu imagens da Escola Monte Azul, explanando as condições precárias que a mesma se encontra e que a estrutura está colocando em risco a segurança dos alunos que frequentam a escola. Nesse sentido, informou que encaminhou expediente ao Executivo Municipal, solicitando a construção de obra em bloco ou instalação de contêiner para atender os alunos. Informou ainda sobre as demandas encaminhadas a administração municipal, dentre elas, expediente referente a uma erosão que se formou na estrada de acesso as chácaras, localizadas no final do Jardim Paranaguá, sentido Chácara do Ostácio e limpeza da área localizada nas proximidades da Escola Daury Riva e o Loteamento Santa Terezinha. Finalizando, solicitou expediente visando o patrolamento e cascalhamento da Estrada Juara ao Morro do Índio, sentido Paranorte. O Ver. Leo Boy dispensou o uso da palavra. Na sequência, o Ver. Wellington Martins refletiu acerca dos problemas relacionados aos buracos nas diversas vias do município e que foi informado que a empresa que era licitada para fornecer o material necessário para esses reparos está passando por dificuldades internas relacionadas a dissolução de sociedade e que isso resultou em atraso na entrega do material e que foi informado ainda, pelo secretário de cidade que, em aproximadamente dez dias, a empresa conseguirá entregar o material necessário para a execução dessas obras. O Ver. Eduardo do Boxe dispensou o uso da palavra. **Grande Expediente.** Sob a Secretaria "Ad Hoc" da Vera, Marta Dalpiaz, foram lidas as seguintes



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



proposturas: **Projeto de Lei Municipal nº 014/2023**, de autoria do Executivo Municipal que, Estabelece a Estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 001/2023**, de autoria do Ver. Leo Boy, ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2023, que Dispõe sobre a desafetação de área de domínio público, e dá outras providências (Passando de 3.340 m² para 3.760,00 m² a área em desafetação de bem indisponível, para a categoria de bem disponível. **Emenda Aditiva nº 001/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que Acrescenta os Anexos I, II, III, IV e V, ao Projeto de Lei Municipal nº 013/2023 que Dispõe sobre o Piso Salarial Base dos ocupantes do Cargo de Magistério Público Municipal da Educação Básica e a Revisão Geral Anual aos Profissionais de Educação. **Emenda Modificativa nº 002/2023**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que Modifica o *caput* dos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei Municipal nº 013/2023 que Dispõe sobre o Piso Salarial Base dos ocupantes do Cargo de Magistério Público Municipal da Educação Básica e a Revisão Geral Anual aos Profissionais de Educação. Os vereadores inscritos, Eraldo Markito e Léo Boy dispensaram o uso da palavra. Em seguida, a Segunda Secretária "Ad Hoc" Vera. Dra. Mônica Costa, conferiu as assinaturas no Livro de Presença e constatou o Quórum. Passou-se a fase da **Ordem do Dia**: Foi apreciada a **Tramitação em Regime de Urgência**, solicitada pelo Prefeito em Exercício Valdinei Holanda Moraes ao Projeto de **Lei Municipal nº 014/2023 (zero quatorze barra dois mil e vinte e três)**, de autoria do Executivo Municipal que, Estabelece a Estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Juara-MT e dá outras providências. Em discussão, o Ver. Léo Boy informou que a minuta desse projeto foi apresentada pelo Ministério Público e ressaltou a importância desse projeto ser apreciado pelos conselheiros tutelares. Informou ainda que a eleição dos novos conselheiros será realizada no mês de outubro e que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação está à disposição, caso tenham alguma sugestão para contribuir com o projeto. Em seguida, a Presidente Sandy explanou sobre a tramitação do projeto em regime de urgência, dando ênfase na celeridade do processo e a necessidade de atualizar a lei para que o edital possa ser lançado até o mês de abril. Reforçou aos conselheiros que analisem o projeto, bem como convidou-os para participar e discutir o projeto na reunião das comissões que será realizada amanhã. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em única discussão, o **Projeto de Lei Municipal nº 012/2023 (zero doze barra dois mil e vinte e três)**, de autoria do Executivo Municipal que, Altera o Anexo I da Lei Municipal nº 2.720/2018 que Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal de excepcional interesse público, objetivando o funcionamento da máquina administrativa e o atendimento dos serviços essenciais. Em discussão, a Vera. Marta Dalpiaz destacou que esse projeto foi amplamente discutido e ressaltou a importância da aprovação do projeto para a contratação de mais auxiliares para acompanhar, nas salas de aula, as crianças que possuem laudos. Com a palavra, o Ver. Luciano Olivetto refletiu acerca da divergência do valor salarial nas tabelas anexadas ao projeto e que seria menor que o valor do salário



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



mínimo vigente. Disse que questionou a Secretaria de Administração acerca dos motivos que levam o município a manter a tabela com valor irregular ao que é efetivamente praticado e solicitou que deveria ser corrigido na tabela, já que, de fato dificulta a interpretação. Finalizando, disse estar atento a essas questões, visando a garantia de que esses profissionais irão receber, no mínimo, um salário. Com a palavra, o Ver. Léo Boy informou que, ao corrigir a tabela, automaticamente todos os profissionais efetivos teriam o aumento e que isso é muito discutido entre esses profissionais que buscam, incansavelmente, a valorização de seu trabalho. Informou ainda que o município deverá cumprir obrigatoriamente e lançar o edital do teste seletivo com o valor que constou no anexo do projeto, efetuando o pagamento no valor de um salário mínimo vigente do país para os servidores que serão contratados. Em seguida o Ver. Wellington Martins reforçou que o projeto gerou dupla interpretação, mas entende que é inadmissível que esse profissional seja remunerado com valor abaixo do salário mínimo vigente no país. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciada, em única discussão, a **Emenda Modificativa nº 001/2023 (zero zero barra um dois mil e vinte e três)** ao Projeto de Lei Municipal nº 002/2023, de autoria do Executivo Municipal que, Dispõe sobre a desafetação de área de domínio público, e dá outras providências (Passando de 3.340 m² para 3.760,00 m² a área em desafetação de bem indisponível, para a categoria de bem disponível – “Acrescentando a área do Lote 07 existente na planta e não computado na medida). Em discussão, o Ver. Léo Boy informou que a emenda é no projeto de desafetação da área para construção da Escola Militar e do Complexo Esportivo, tendo em vista que o Lote 7 não possui matrícula registrada no cartório competente e que essa área será anexada ao imóvel que possui matrícula, visando a regularização dos documentos junto ao cartório. Não havendo mais vereador que quisesse discutir a emenda, a mesma foi posta em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em segunda discussão, o **Projeto de Lei Municipal nº 002/2023 (zero zero dois barra dois mil e vinte e três)**, de autoria do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a desafetação de área de domínio público, e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em primeira discussão, **Projeto de Lei Municipal nº 006/2023 (zero zero seis barra dois mil e vinte e três)**, de autoria do Executivo Municipal que, Altera a Lei Municipal nº 3.028/2022 que Dispõe sobre aprovação do Condomínio Residencial Villa Verde e dá outras providências. Em discussão, a Vera. Marta Dalpiaz informou que esse loteamento havia sido aprovado na Casa e que agora estão corrigindo uma área de metragem em alguns lotes para que o proprietário possa fazer o registro do loteamento junto aos órgãos competentes. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em primeira discussão, o **Projeto de Lei Municipal nº 007/2023 (zero zero sete barra dois mil e vinte e três)**, de autoria do Executivo Municipal, que Altera a Lei Municipal nº 2.508/2015 que Institui novos valores para as diárias dos Agentes Públicos, Políticos e Membros de Conselho do Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso e dá outras providências. Não havendo quem quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em primeira discussão, o **Projeto de Lei Municipal nº 010/2023 (zero dez barra**



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



dois mil e vinte e três), de autoria do Executivo Municipal, que Disciplina o Regime de Plantão Presencial e Plantão Sobreaviso dos Profissionais da área de saúde, atribuindo-lhes duração e valores, e dá outras providências. Em discussão, o Ver. Léo Boy informou que esse projeto se tratava de uma reivindicação dos profissionais da saúde, visto que os valores das remunerações estavam defasados e não vinham sendo corrigidos. Frisou a importância da valorização desses profissionais que prestam trabalho de excelência aos usuários do SUS no município. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciada, em única discussão, a **Emenda Aditiva nº 001/2023 (zero zero um barra dois mil e vinte e três)**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade Acrescenta os Anexos I, II, III, IV e V, ao Projeto de Lei Municipal nº 013/2023 que Dispõe sobre o Piso Salarial Base dos ocupantes do Cargo de Magistério Público Municipal da Educação Básica e a Revisão Geral Anual aos Profissionais de Educação. Em discussão, a Vera. Marta Dalpiaz informou que essa emenda aditiva visava a incorporação das tabelas salariais ao projeto de lei que estabelece os percentuais de reajuste salarial do magistério, bem como a transparência aos servidores públicos municipais. Não havendo mais vereador que quisesse discutir a emenda, a mesma foi posta em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciada, em única discussão, a **Emenda Modificativa nº 002/2023 (zero zero dois barra dois mil e vinte e três)**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; Comissão Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo e a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente e Sustentabilidade, que Modifica o *caput* dos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei Municipal nº 013/2023, que Dispõe sobre o Piso Salarial Base dos ocupantes do Cargo de Magistério Público Municipal da Educação Básica e a Revisão Geral Anual aos Profissionais de Educação: ("inclui – conforme o anexo I no art. 2º e conforme os anexos II, III, IV e V no art. 3º"). Em discussão, o Ver. Léo Boy reforçou a fala da Vera. Marta Dalpiaz relacionadas ao encaminhamento das tabelas de reajustes e enfatizou que, ao lançar a tabela automaticamente no sistema, como era praticado anteriormente, havia diferença de centavos nos valores referente ao início da classe, chegando a diferença em reais, nos valores finais das classes e que, ao fazer manualmente, pela calculadora, podia-se corrigir esses valores. Nesse sentido, solicitou ao setor de recursos humanos da prefeitura que encaminhasse essas tabelas para que fossem anexadas ao projeto. Não havendo mais vereador que quisesse discutir a emenda, a mesma foi posta em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em primeira discussão, o **Projeto de Lei Municipal nº 013/2023 (zero treze barra dois mil e vinte e três)**, de autoria do Executivo Municipal que, Dispõe sobre o Piso Salarial Base dos ocupantes do Cargo de Magistério Público Municipal da Educação Básica e a Revisão Geral Anual aos Profissionais de Educação. Em discussão, a Vera. Marta Dalpiaz ressaltou que o prefeito teve a sensibilidade de enviar o projeto e que esse desgaste sempre ocorreu, tendo em vista que os reajustes para os professores sempre são maiores que o reajuste para os técnicos e que esse problema divide a categoria.



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Destacou a importância desses profissionais, bem como a necessidade de valorização dessa categoria para uma educação de qualidade e frisou que o Prefeito Carlos Sirena nunca se negou a pagar o piso do magistério. Com a palavra, o Ver. Luciano Olivetto disse que essa é uma pauta que deve ser discutida nos sindicatos, principalmente a questão do equilíbrio salarial dos servidores de carreira do município e como já mencionado, por ele vereador, a base salarial desses servidores não inicia com o valor de um salário mínimo vigente, que isso precisa ser corrigido mesmo com o impacto econômico que isso irá gerar, no entanto, esse dinheiro vai entrar no comércio do município. Finalizando, reforçou que o sindicato é um órgão de representatividade e de participação e os servidores necessitam fazer parte dele, dialogando e expondo opiniões. Não havendo mais vereador que quisesse discutir o projeto, o mesmo foi posto em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Foi apreciado, em primeira discussão, a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Juara nº 001/2023 (zero zero um barra dois mil e vinte e três)**, de autoria da Mesa Diretora e assinam junto os demais vereadores, que altera o § 1º do art. 62-A da Lei Orgânica do Município de Juara/MT. Em discussão, o Ver. Luciano Olivetto refletiu acerca da Emenda Constitucional que aumentou, de 1,2% para 2,0%, o limite destinado para as emendas impositivas sobre a lei orçamentária anual, dividido entre todos os parlamentares, respeitando a regra do percentual que deve ser investido na saúde. O vereador ressaltou que no ano de 2022, menos de quinze por cento de suas emendas impositivas foram pagas pelo Executivo Municipal e fez um breve comentário acerca das Praças Públicas, que não estão sendo reformadas e frisou que há um discurso de que, quando é conveniente, o vereador tem que fiscalizar, quando não é conveniente tem que respeitar a harmonia entre os poderes e ficar calado. Finalizou dizendo que, os parlamentares devem trabalhar e fiscalizar o orçamento e também sugerir mudanças, tais como, onde o dinheiro poderá ser investido. No uso da palavra da Presidente Sandy destacou que percebe o Poder Executivo desvalorizando o poder dos vereadores de destinar as emendas parlamentares no orçamento anual e que esse direito já está previsto na Lei Orgânica do Município. Desejou que o Executivo Municipal respeitasse a destinação das emendas individuais de cada vereador. Destacou as conquistas dos vereadores através das emendas impositivas que já foram pagas nesses anos todos, dentre elas, as parcerias com as associações que realizam importantes serviços junto ao município. Lembrou das emendas impositivas destinadas ao esporte, de autoria do Ver. Eduardo do Boxe. Disse ainda que, recentemente visitou, juntamente com o Ver. Zé Galvão e a Vera. Marta Dalpiaz, o local onde será instalado um contêiner na Comunidade Água Boa e que, esse contêiner foi adquirido com emenda parlamentar que os três vereadores destinaram no orçamento. Na sequência, o Ver. Eraldo Markito reforçou o desejo de que o Prefeito Municipal respeitasse e reconhecesse as indicações de cada emenda destinada. Lembrou da aquisição de uma ambulância, que encontra-se no Hospital Municipal há aproximadamente oito meses e não foi entregue ao Assentamento, realizada através de destinação de emenda em nome dele, da ex-vereadora Ulliane Macarena e do Deputado Estadual Valdir Barranco. Continuando, fez breves comentários acerca de outras emendas que ainda não foram pagas e nem receberam a ordem de serviço para a execução. Não havendo



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



mais vereador que quisesse discutir a proposta de emenda, a mesma foi posta em votação, resultou na aprovação, por 9 (nove) votos favoráveis. Finalizada a Ordem do dia, a Presidente Sandy consultou o Plenário sobre a possibilidade de deixar as Considerações Finais para a sessão extraordinária quer seria realizada na sequência e nesse sentido, todos os vereadores concordaram. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente declarou encerrada a Sessão e convidou todos os parlamentares para a 3ª Sessão Extraordinária que seria realizada em seguida. Eu, Luciano Aparecido de Oliveira, Primeiro Secretário, mandei digitar a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais Edis.

Juara-MT, 06 de março de 2023.

Sandy de Paula Alves Mainardes _____

Mônica da Silva Costa _____

Luciano Aparecido de Oliveira _____

Eraldo Francisco Alves _____

Eduardo Zimmerman Costa _____

José Mercedes Galvão Filho _____

Marta Dalpiaz Nepomuceno _____

Valdir Leandro Cavichioli _____

Wellington José Martins _____